ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) nº 017/2026

Unidade Requisitante:	**Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SEMAGP** **Solicitação nº** 043/2026, **DFD:** 005/2026; **Secretaria Mun. de Assistência e Promoção Social – SEMAP** **Solicitação nº** 074/2026, **DFD:** 467/2026; **Secretaria Municipal de Educação e Esporte- SEME** **Solicitação nº** 263/2026, **DFD:** 017/2026; **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** **Solicitação nº** 186/2026, **DFD:** 468/2026; **Fundo Municipal de Saúde – FMS** **Solicitação nº** 271/2026, **DFD:** 017/2026; **Sec.de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SINMOB** **Solicitação nº** 070/2026, **DFD:** 014/2026. **Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA:** **Solicitação nº** 004/2026 **DFD:** 001/2026.
Agente(s) Público(s) Responsável(is):	Érika Sousa da Silveira Meneses Agente de planejamento Matrícula: 18791 Jorge Luiz Bezerra de Oliveira Agente de planejamento Matrícula: 34223 Ricardo Fabiano da Silva Barbosa Diretor Executivo de Trânsito e Transporte Matrícula:16160 Fábio Tayron Ferreira da Paz Cargo: Diretor Matrícula: 15725
E-mail Funcional:	**sectransportespendencias@gmail.com** **semosppendencias@yahoo.com.br**
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - RN

1. DA DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGP: SOLICITAÇÃO Nº 043/2026

A presente demanda tem por objeto a futura aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Pendências/RN,

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria, bem como garantir a adequada prestação dos serviços públicos voltados ao atendimento da população da zona urbana e, principalmente, da zona rural do município.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, ao incentivo à produção agropecuária, ao apoio às associações e cooperativas rurais, à recuperação e manutenção de estradas vicinais, ao transporte de insumos, equipamentos e materiais, ao preparo de áreas agrícolas, à construção e recuperação de pequenos barreiros, ao suporte às atividades pesqueiras, ao transporte de servidores para execução de serviços em campo e à realização de diversas ações que dependem diretamente da disponibilidade da frota municipal.

A execução dessas atividades exige que os veículos e máquinas estejam permanentemente em condições adequadas de funcionamento. Entre os componentes que sofrem maior desgaste estão os pneus, rodas, câmaras de ar e protetores, especialmente em razão das características das estradas vicinais do município, compostas, em grande parte, por vias não pavimentadas, trechos de areia, cascalho, barro e solo irregular, que submetem esses componentes a intenso desgaste mecânico.

Os pneus constituem itens essenciais para a segurança operacional dos veículos e máquinas, sendo responsáveis pela estabilidade, dirigibilidade, tração, frenagem e aderência ao solo. O desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo reduz significativamente essas características, aumentando o risco de acidentes, falhas mecânicas, atolamentos, perda de produtividade e interrupção das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Da mesma forma, as rodas, câmaras de ar e protetores desempenham funções indispensáveis para o correto funcionamento dos equipamentos. Rodas deformadas ou danificadas comprometem a estabilidade dos veículos e podem ocasionar quebras de componentes da suspensão e direção. As câmaras de ar e os protetores são indispensáveis para diversos equipamentos agrícolas e máquinas que utilizam pneus convencionais, garantindo vedação, proteção contra atritos internos e maior durabilidade do conjunto rodante.

A inexistência de estoque mínimo desses materiais compromete significativamente a capacidade operacional da Secretaria, uma vez que a substituição desses componentes, quando necessária, deve ocorrer de forma imediata para evitar a paralisação dos serviços públicos.

A interrupção das atividades da frota pode acarretar prejuízos diretos aos produtores rurais, dificultando o atendimento às demandas relacionadas ao preparo do solo, recuperação de

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fabio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

estradas vicinais, apoio à produção agrícola, transporte de equipamentos, execução de programas de incentivo ao homem do campo e demais ações de competência da Secretaria.

Além dos impactos operacionais, a utilização de pneus desgastados ou inadequados aumenta significativamente os riscos de acidentes envolvendo servidores, operadores de máquinas e demais usuários das vias públicas, comprometendo a segurança das operações e podendo gerar danos ao patrimônio público, responsabilização administrativa e aumento dos custos de manutenção corretiva.

A aquisição preventiva desses materiais representa medida economicamente vantajosa para a Administração Pública, pois reduz a ocorrência de manutenções emergenciais, minimiza períodos de indisponibilidade da frota, amplia a vida útil dos veículos e máquinas, melhora o desempenho operacional e contribui para a redução dos custos decorrentes de falhas mecânicas provocadas por componentes deteriorados.

A aquisição possibilitará que os serviços executados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca sejam realizados de forma contínua, eficiente e segura durante todo o período de vigência da contratação, garantindo maior disponibilidade da frota para atendimento das demandas da população.

A contratação também contribuirá para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal, assegurando condições adequadas para execução dos programas de apoio ao desenvolvimento rural sustentável, fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à pecuária, apoio às comunidades rurais e manutenção da infraestrutura necessária ao escoamento da produção agrícola.

Considerando que o desgaste dos pneus decorre do uso contínuo e das condições severas de operação, a reposição periódica desses componentes constitui necessidade permanente da Administração, não sendo possível postergar sua aquisição sem comprometer a eficiência dos serviços públicos.

A definição da presente demanda observa ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e governança das contratações públicas, buscando assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional, responsável e em benefício da coletividade.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação para aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores destinados à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca de Pendências/RN, considerando que tais materiais são

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fabio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços públicos, preservar a segurança dos operadores e usuários, reduzir custos de manutenção, aumentar a disponibilidade operacional da frota e assegurar o atendimento eficiente das demandas da população, especialmente das comunidades rurais do município.

1.2. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAP: SOLICITAÇÃO Nº 074/2026

A aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social. Os veículos são utilizados diariamente para a realização de visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, transporte de usuários, atendimento às demandas dos programas sociais e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

Considerando o desgaste natural dos pneus decorrente do uso contínuo dos veículos, torna-se indispensável a sua substituição periódica, visando assegurar condições adequadas de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes, preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços, bem como evitar danos mecânicos que possam comprometer o funcionamento da frota. A manutenção adequada dos pneus é apontada como requisito essencial para a segurança e continuidade dos serviços públicos realizados por veículos oficiais. ?

Dessa forma, a aquisição dos pneus permitirá a manutenção preventiva e corretiva da frota, contribuindo para a regularidade das atividades da Secretaria, a economicidade dos recursos públicos e a prestação eficiente dos serviços socioassistenciais à população.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e de interesse público, garantindo que os veículos permaneçam em condições seguras e adequadas para o desempenho de suas funções institucionais.

DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO TUTELAR

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEME: SOLICITAÇÃO Nº 263/2026

A aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores é imprescindível para assegurar a adequada manutenção da frota oficial do Município de Pendências/RN, garantindo condições

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura Eletrônica: 181dc86cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76c677ef2c6

seguras de trafegabilidade, eficiência operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos. Esses componentes são itens de desgaste natural e necessitam de reposição periódica para manter os veículos em perfeitas condições de uso.

A substituição preventiva desses materiais contribui diretamente para a segurança dos motoristas, passageiros e de-mais usuários das vias públicas, reduzindo significativamente os riscos de acidentes decorrentes de falhas mecânicas, perda de aderência, comprometimento da estabilidade veicular ou desgaste excessivo dos pneus. Além disso, a manu-tenção adequada dos veículos favorece o melhor desempenho da frota, proporcionando maior eficiência no consumo de combustível e diminuindo a ocorrência de interrupções inesperadas nos serviços prestados à população.

A presente aquisição também se justifica pela necessidade de preservar o patrimônio público, uma vez que a utilização de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores em condições adequadas evita danos a outros componentes mecânicos dos veículos, reduzindo custos com manutenções corretivas de maior complexidade e prolongando a vida útil da frota municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo a continuidade, segurança, economicidade e eficiência dos serviços desenvolvidos pelas diversas secretarias e órgãos da Administração Municipal, que de-pendem dos veículos oficiais para o atendimento das demandas da população.

- Órgão/Unidade: 02.004 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
- Função: 12 - EDUCAÇÃO
- Sub-função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- Programa: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA
- Proj./Ativ.: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS: SOLICITAÇÃO Nº 186/2026

A aquisição de pneus para os veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Serviço de

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fabio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccf9cb5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa e Serviço de PSB no Domicilio.

Os veículos são utilizados diariamente para a realização de visitas domiciliares, busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento técnico de usuários, transporte de equipes para atendimento nas comunidades, apoio às atividades socioeducativas do SCFV e execução das ações desenvolvidas pelo Programa e Serviço de PSB no Domicilio, junto às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Considerando o desgaste natural dos pneus em razão do uso contínuo dos veículos, torna-se necessária sua substituição para garantir condições adequadas de segurança, dirigibilidade e trafegabilidade. A manutenção da frota em perfeito estado de conservação é fundamental para evitar interrupções nos atendimentos, reduzir riscos de acidentes e assegurar a eficiência na execução das políticas públicas de assistência social.

A aquisição dos pneus contribuirá para a manutenção preventiva dos veículos, proporcionando maior segurança aos servidores e usuários, além de preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo indispensável para assegurar o funcionamento regular das ações desenvolvidas pelo CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa Programa e Serviço de PSB no Domicilio, promovendo atendimento adequado e contínuo às famílias acompanhadas pela rede socioassistencial do município.

SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -SCFV
CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E SERV. DE PSB NO DOMICILIO
BOLSA FAMILIA

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: SOLICITAÇÃO Nº 271/2026

A presente aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores destina-se à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Pendências/RN, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

A frota é utilizada diariamente para o transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos em unidades de referência, além do deslocamento de equipes de saúde para

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85cc6f9cb5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

atendimento das demandas da Atenção Primária, Vigilância em Saúde e demais serviços assistenciais. Em razão do uso contínuo dos veículos, ocorre o desgaste natural desses componentes, tornando necessária sua substituição periódica para evitar falhas mecânicas, acidentes, interrupções dos serviços e prejuízos ao atendimento da população.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, preservar a integridade dos usuários e servidores, reduzir custos com manutenções emergenciais e garantir o pleno funcionamento da frota municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

1.6. SEC.DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SINMOB: SOLICITAÇÃO Nº 070/2026

A aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para manter prevenção e o perfeito funcionamento dos veículos, garantindo segurança aos motoristas e passageiros evitando acidentes e preservando a frota veicular e reduzindo gastos futuros com reparos mais complexos. Pneus, rodas, câmaras de ar e protetores em bom estado são essenciais para a estabilidade, frenagem e aderência, prevenindo falhas mecânicas e acidentes em serviços essenciais para a frota oficial deste Município de Pendências/RN.

APLICAÇÃO: RECURSO LIVRE.

1.7. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA: SOLICITAÇÃO Nº 004/2026

A aquisição de pneus para o veículo da frota da Secretaria Municipal da Fazenda, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população. O veículo é utilizado diariamente para a realização de visitas, fiscalizações, autuações e vistorias desenvolvidas pela Secretaria. Considerando o desgaste natural dos pneus decorrente do uso contínuo do veículo, torna-se indispensável a sua substituição periódica, visando assegurar condições adequadas de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes, preservar a integridade física dos servidores e usuários dos serviços, bem como evitar danos mecânicos que possam comprometer o funcionamento da frota. A manutenção adequada dos pneus é apontada como requisito essencial para a segurança e continuidade dos serviços públicos realizados por veículos oficiais. Dessa forma, a aquisição dos pneus permitirá a manutenção preventiva e corretiva da frota, contribuindo para a regularidade das atividades da

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura Eletrônica: 181dc86cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76c677ef2c6

Secretaria, a economicidade dos recursos públicos e a prestação eficiente dos serviços à população. Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária e de interesse público, garantindo que o veículo permaneça em condições seguras e adequadas para o desempenho de suas funções institucionais.

2. DEMONSTRAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não se alinha a qualquer planejamento no âmbito do Município de Pendências/RN, frente à inexistência de instrumentos de planejamento instituídos até o presente momento, vinculando-se à política pública de manutenção dos serviços de transporte do município.

3. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Para atendimento de necessidade anterior equivalente, ou sua série histórica, foi realizada a AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A FROTA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – RN, através do Pregão Eletrônico nº 005/2024, não tendo sido identificadas inconsistências.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Análise da Solução:

Solução 01: Aquisição de pneus, rodas, câmaras de ar e protetores para a frota municipal de Pendências - RN.

Essa solução se mostra a mais adequada tendo em vista que, ao adquirir o produto novo a durabilidade do mesmo é maior, haja vista que o produto vem com garantia de fábrica e ateste do órgão de controle, resguardando o Ente de possíveis defeitos de fabricação, ao passo que, pelo fato do produto ser novo, proporciona uma maior segurança para os usuários, trazendo assim maior segurança aos usuários. Esta mesma condição é pertinente as rodas, protetores e câmaras de ar.

Solução 02: Há ainda a solução de recauchutagem do pneu usado, que tem como vantagem o custo para a administração, porém, como desvantagem se mostra a inviabilidade da garantia e segurança dos usuários que demandam desse serviços, demonstrado um ilusória economia,

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

tendo em vista que, apesar opção aparentar uma economia os custos com a manutenção inviabilizaria essa escolha.

Conclusão: Diante dos apontamentos e sob a ótica dos princípios da eficiência, entendemos que a solução que se mostra mais eficaz aos interesses da Administração Pública é a aquisição do pneu, conforme fora pontuado na solução de número 01, tendo em vista que a segurança dos usuários, bem como cumprir o interesse público e dignidade da pessoa humana, fornecendo um serviço com estabilidade e qualidade é prioridade no exercício da administração pública.

É demandada historicamente utilizada pelo Município, possuindo esse toda uma logística já montada para essa solução e ainda tendo vista que os deslocamentos para maiores distâncias são em números insuficientes para provocar a escolha pela segunda solução.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por grupo de itens (lote)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do julgamento por **grupo de itens (lote)** justifica-se em razão do agrupamento de itens com características técnicas, natureza e destinação de uso semelhantes, destinados às diferentes categorias de veículos e máquinas que compõem a frota municipal. Essa sistemática proporciona maior eficiência na gestão da contratação, favorece a padronização dos materiais, otimiza a logística de fornecimento, reduz custos administrativos e de fiscalização, além de preservar a competitividade do certame, uma vez que os produtos agrupados são comumente comercializados por fornecedores especializados no respectivo segmento.

Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, com fornecimento parcelado e demanda variável ao longo da vigência da contratação, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, permitindo futuras contratações conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços proporciona maior economicidade, eficiência administrativa, racionalização dos estoques, redução de processos licitatórios repetitivos e atendimento contínuo das demandas da frota municipal, garantindo maior

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura Eletrônica: 131dc86cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76c677ef2c6

flexibilidade na gestão das aquisições e observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da vantajosidade.

5.2. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os produtos deverão atender integralmente à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

I – Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

III – Regulamentos, Portarias e demais atos normativos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) aplicáveis aos produtos sujeitos à certificação compulsória;

IV – Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas expedidas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), quando aplicáveis;

V – Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), quando existentes e aplicáveis;

VI – Legislação ambiental pertinente, especialmente quanto à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os pneus, rodas, câmaras de ar e protetores deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer processo de reforma, recapagem, recauchutagem, remoldagem ou reaproveitamento, quando aplicável. Os pneus deverão possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, apresentar identificação da data de fabricação por meio do código DOT (ou sistema oficial equivalente), ter sido fabricados há, no máximo, 12 (doze) meses na data da entrega e, quando sujeitos à etiquetagem nacional do INMETRO, possuir classificação mínima "C" para resistência ao rolamento, aderência em pista molhada e ruído externo, ou outra classificação que venha a substituí-la por força de regulamentação superveniente.

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será exigida a documentação relativa à habilitação jurídica, na forma dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições constantes do Edital.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
RUA FRANCISCO RODRIGUES, 205 - CENTRO
PENDÊNCIAS - RN, 59504-000

Poderá ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

5.5. SUSTENTABILIDADE

Na execução da contratação deverão ser observadas práticas de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, em conformidade com a legislação aplicável.

5.6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE

Além do atendimento às normas legais e técnicas, os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

I – possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo oferecido pelo fabricante, observado o período não inferior a 05 (cinco) anos, quando aplicável;

II – os pneus deverão apresentar índices de carga e velocidade compatíveis ou superiores aos especificados pelo fabricante do veículo ou equipamento ao qual se destinam;

III – os produtos deverão estar em perfeitas condições de conservação, acondicionamento e transporte, sem avarias ou defeitos aparentes.

5.7. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.8. DEMAIS REQUISITOS

As demais condições de participação, habilitação, execução contratual, fiscalização, recebimento, garantias, sanções e obrigações das partes serão detalhadas no Termo de Referência e no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1. TABELA DE ITENS

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

ITEM	SOFC	UND	DESCRIÇÃO PADRONIZADA	AGRIC	ASSIS	EDU	FMA	FMS	INFRA	TRIBU	TOTAL
GRUPO DE ITENS 1 (LOTE 1) – PNEUS E RODAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS E UTILITÁRIOS											
1	33802	UND	Roda de aço para veículo pesado, aro 22.5", compatível com pneus 275/80 R22.5, capacidade de carga compatível com aplicação em caminhões e ônibus, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	10	-	15	-	-	-	-	25
2	33803	UND	Roda de aço para veículo pesado, aro 17.5", compatível com pneus 215/75 R17.5, capacidade de carga compatível com aplicação em caminhões e micro-ônibus, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	-	-	15	-	24	10	-	49
3	33804	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 275/80 R22.5, certificado pelo INMETRO	60	-	80	-	-	-	-	140
4	33805	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 215/75 R17.5, certificado pelo INMETRO	-	-	60	-	72	20	-	152
5	33806	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 215/75 R16, certificado pelo INMETRO.	-	30	-	26	-	20	-	76
6	33809	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 225/65 R16C, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	30	20	-	-	50
GRUPO DE ITENS 2 (LOTE 2) – PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES											
1	33812	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 175/70 R14, certificado pelo INMETRO.	-	-	12	-	120	-	-	132
2	33813	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 195/55 R16, certificado pelo INMETRO.	-	26	-	-	-	-	-	26
3	33814	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 225/65 R17, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	20	-	-	20
4	33816	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 215/65 R16, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	40	16	-	56
5	33818	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 175/65 R14, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	20	-	-	20
6	33819	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 175/65 R13, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	20	-	-	20
7	33822	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 205/60 R15, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	60	-	-	60
8	33823	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 195/65 R15, certificado pelo INMETRO	-	-	-	-	20	-	-	20
9	33825	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 165/70 R13, certificado pelo INMETRO.	-	-	12	-	-	-	-	12
GRUPO DE ITENS (LOTE 3) – PNEUS PARA MOTOCICLETAS E RESPECTIVAS CÂMARAS											
1	33826	UND	Pneu para motocicleta, construção diagonal, aplicação dianteira, medida 2.75-18, certificado pelo INMETRO.	-	-	6	10	16	6	2	40
2	33827	UND	Pneu para motocicleta, construção diagonal, aplicação traseira, medida 90/90-18, certificado pelo INMETRO	-	-	6	10	16	6	2	40
3	33828	UND	Pneu para motocicleta, construção diagonal, medida 110/90-17, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	8	6	-	14
4	33829	UND	Pneu para motocicleta, construção diagonal, medida 90/90-19, certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	8	6	-	14
5	33837	UND	Câmara de ar, compatível com pneu medida 2.75-18, nova, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO	-	-	6	10	16	6	2	40
6	33838	UND	Câmara de ar, compatível com pneu medida 90/90-18, nova, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	-	-	6	10	16	6	2	40
7	33839	UND	Câmara de ar, compatível com pneu medida 90/90-19, nova, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	8	6	-	14
8	33840	UND	Câmara de ar, compatível com pneu medida 110/90-17, nova, com garantia contra defeitos de fabricação. Certificado pelo INMETRO.	-	-	-	-	8	6	-	14
GRUPO DE ITENS 4 (LOTE 4) – PNEUS AGRÍCOLAS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MÁQUINAS PESADAS											

Assinado eletronicamente por: ÉRIKA SOUSA DA SILVEIRA MENESES, JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fábio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18cc85ccf9cb5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

1	33830	UND	Pneu, medida 14.00-24, mínimo 12 lonas, novo, primeira vida. Certificado pelo INMETRO.	15	-	-	-	-	-	-	15
2	33831	UND	Pneu radial, medida 12.4 R24, novo, primeira vida. Certificado pelo INMETRO.	15	-	-	-	-	-	-	15
3	33832	UND	Pneu radial, medida 18.4 R30, novo, primeira vida.	15	-	-	-	-	-	-	15
4	33833	UND	Pneu radial, sem câmara, medida 20.5-25, certificado pelo INMETRO.	15	-	-	-	-	-	-	15
5	33834	UND	Câmara de ar para pneu, compatível com medida 18.4-30 R1, nova, com garantia contra defeitos de fabricação	15	-	-	-	-	-	-	15
6	33841	UND	Câmara de ar para pneu, compatível com medida 12.4-24, nova, com garantia contra defeitos de fabricação.	15	-	-	-	-	-	-	15
7	33848	UND	Protetor para câmara de ar, compatível com pneu medida 18.4-30.	15	-	-	-	-	-	-	15

6.1.1. Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento realizado pelo Setor de Transportes, que analisou o histórico de consumo da frota municipal, as contratações anteriores e a perspectiva de ampliação da frota durante a vigência da futura contratação. As quantidades representam mera estimativa de consumo, não constituindo obrigação de aquisição integral, sendo os fornecimentos realizados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração.

6.1.2. Quanto a descrição dos itens, devido a dificuldade e ausência de alguns, não se utilizou o catálogo CATMAT do portal de compras públicas do Governo Federal.

6.1.3. A frota de veículos de cada Secretaria demandante encontra-se devidamente relacionada e anexada ao respectivo Processo de Solicitação de Demanda, constituindo documento de suporte à estimativa dos quantitativos e à justificativa da necessidade da contratação.

6.2. NATUREZA DO OBJETO

6.2.1. EXECUÇÃO CONTINUADA

O objeto da contratação não consiste em um fornecimento a ser executado de forma continuada e habitual.

6.3. REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Considerando o risco para a Administração, assim como o critério a ser utilizado para remunerar a contratada, em relação a todos os itens a executado, a contratação adota o regime de execução por preço unitário.

6.4. PRAZO DE VIGÊNCIA

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fabio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Autorização), nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente.

- **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo esta ser encaminhada por meio físico ou eletrônico.
- **Local de entrega**: As entregas serão realizadas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, situada na Rua José Ramos, s/n, Centro, Pendências/RN, CEP 59.504-000, ou em outro local previamente indicado pela Administração.
- **Horário para entrega:** O recebimento dos produtos ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00.
- **Funcionário responsável pelo recebimento**: João Batista Barreto Siqueira; **Matrícula:** 27227; **Cargo:** Diretor(a) de Transporte e Manutenção.
- As despesas com transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à execução do objeto correrão por conta da contratada.
- Os pneus, câmaras de ar, protetores e rodas deverão ser novos, de primeira vida, em perfeitas condições de uso, observando as especificações constantes do Termo de Referência e as exigências do INMETRO, quando aplicáveis.
- Os pneus deverão apresentar identificação do código DOT (Department of Transportation), não sendo admitidos produtos reformados, recapados, recauchutados ou remoldados.
- Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas, a contratada deverá substituir os produtos, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação da Administração.
- Os produtos serão recebidos provisoriamente para conferência das quantidades e especificações e, após verificação da conformidade com as exigências do Termo de Referência, serão recebidos definitivamente.
- Os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura Eletrônica: 181dc86cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76c677ef2c6

oferecida pelo fabricante, não inferior ao prazo legal aplicável.

8. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da falta de complexidade e do vulto da contratação, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

9. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica prevista a possibilidade de reajuste dos preços após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

A previsão do reajuste justifica-se em razão da possibilidade de variação dos custos de mercado dos bens objeto da contratação durante sua vigência, assegurando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, na forma da Lei nº 14.133/2021.

10. DO PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da divisibilidade do objeto, concluindo-se que a contratação por **grupo de itens (lotes)** é a solução mais vantajosa para a Administração.

Os itens foram agrupados de acordo com a sua natureza, características técnicas e destinação de uso, formando **grupo de itens (lotes)** específicos para: (i) pneus e rodas destinados a caminhões, ônibus, vans e utilitários; (ii) pneus para veículos leves; (iii) pneus e câmaras de ar para motocicletas; e (iv) pneus, câmaras de ar e protetores destinados a máquinas pesadas e equipamentos agrícolas.

O agrupamento dos itens em **grupo de itens (lotes)** preserva a compatibilidade técnica entre os produtos, favorece a padronização dos materiais fornecidos, otimiza a logística de entrega, simplifica a gestão e a fiscalização contratual, reduz custos administrativos e proporciona maior eficiência na execução do contrato, sem restringir indevidamente a competitividade, uma vez que os produtos agrupados são normalmente comercializados pelos mesmos fornecedores especializados.

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA, Fabio Tayron Ferreira da Paz, RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

Dessa forma, o julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por grupo de itens (lote),** por representar a solução mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- Continuidade dos serviços públicos
- Maior Economia dos gastos públicos com a aquisição do pneus novos para frota própria do município, sendo indispensável a manutenção dos serviços públicos.

A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos: aquisição contínua e eficaz de modo a não paralisar os trabalhos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da adoção de qualquer cronograma de atividades para adequação do ambiente. Ao final da vida útil do pneu será dada devida destinação adequada.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui correlação com as atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos. Todavia, não há contratações interdependentes cuja execução constitua condição necessária para a implementação do objeto, uma vez que a aquisição dos pneus, rodas, câmaras de ar e protetores, bem como os serviços acessórios eventualmente previstos, são suficientes para atender à necessidade administrativa identificada.

14. DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do Estudo Técnico Preliminar, a contratação se mostra técnica, socioeconômica e ambientalmente viável, de modo manter os serviços de transporte ativo e eficaz.

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.
Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 181cc85ccf9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

Ademais, atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o Estudo Técnico Preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação.

Município de Pendências/RN, 06 de Julho de 2026.

_____
Érika Sousa da Silveira Meneses
Agente de planejamento
Matrícula: 18791

_____
Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Agente de planejamento
Matrícula: 34223

_____
Ricardo Fabiano da Silva Barbosa
Diretor Executivo de Trânsito e Transporte
Matrícula 16160

_____
Fábio Tayron Ferreira da Paz
Cargo: Diretor
Matrícula: 15725

Assinado eletronicamente por: Érika Sousa da Silveira Meneses. JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA. Fabio Tayron Ferreira da Paz. RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA.

Anexado por Érika Sousa da Silveira Meneses

Assinatura eletrônica: 18dcc85ccf9cb5149773f35fe42b1a78a30be366edb9415b743d76e677ef2c6

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 181cc86cc6f9cd5149773f35fe42b1a78a30be366edb0415b743d76c677ef2c6

Érika Sousa da Silveira Meneses - CPF: 788.XXX.XXX-87 - Assinado em: 06/07/2026
JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF: 086.XXX.XXX-37 - Assinado em: 06/07/2026
Fabio Tayron Ferreira da Paz - CPF: 043.XXX.XXX-88 - Assinado em: 06/07/2026
RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA - CPF: 031.XXX.XXX-60 - Assinado em: 06/07/2026

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmpendencias.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26706110770 e Código Autenticação: 677b83f1